



PROCESSO Nº 328/15

PROTOCOLO Nº 13.162.287-2

PARECER CEE/CES Nº 22/16

APROVADO EM 17/03/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Farmácia - Bacharelado, ofertado pela UEL, município de Londrina.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 140/15, de 17/03/15 (fl. 121) e Informação Técnica nº 60/15 - CES/SETI (fl. 120), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina – UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 263/14, de 10/04/14 (fls.03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Farmácia – Bacharelado.

1.1 Da instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Farmácia – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7590/10, de 29/06/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 122/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/06/10 a 29/06/15.

O Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Farmácia – Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 03/10-CG/UEL, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 328/15

Carga horária: 4.593 (quatro mil, quinhentas e noventa e três) horas

Vagas anuais: 60 (sessenta)

Turno de funcionamento: período integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 10 (dez) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 62 e 63)

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6BIQ017	MÓDULO: BIOQUÍMICA (BIQ-105/QUI-30)	A	105	0	30	135
6PSI025	PSICOLOGIA APLICADA À PROFISSÃO FARMACÊUTICA: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	B	15	0	0	15
6QUI026	QUÍMICA ANALÍTICA (QUI-120/STA-15)	A	60	0	75	135
6QUI027	QUÍMICA ORGÂNICA	A	135	0	0	135
6BIO043	BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	1S	30	0	15	45
6DSC004	SAÚDE PÚBLICA	1S	30	0	0	30
6FAR022	INTRODUÇÃO À PROFISSÃO FARMACÊUTICA	1S	30	0	0	30
6HIT016	HISTOLOGIA D	1S	30	0	30	60
6MOR018	ANATOMIA	1S	15	0	30	45
6BAV054	FARMACOBOTÂNICA	2S	15	0	30	45
6CIF032	FISIOLOGIA E PRINCÍPIOS DE BIOFÍSICA A	2S	90	0	30	120
6EST548	HABILIDADES FARMACÊUTICAS I A (DSC)	2S	0	0	68	68
6FAR023	HABILIDADES E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE	2S	15	0	15	30
	Total		570	0	323	893

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6BIQ018	BIOQUÍMICA II	1S	60	0	0	60
6EST504	HABILIDADES FARMACÊUTICAS II (FAR-34/LAC-34)	1S	0	0	68	68
6FAR024	FARMACOGNOSIA	1S	45	0	45	90
6MIB009	MICROBIOLOGIA	1S	30	0	30	60
6PAT016	IMUNOLOGIA	1S	30	0	30	60
6QUI028	ANÁLISE ORGÂNICA	1S	30	0	0	30
6QUI029	ANÁLISE INSTRUMENTAL	1S	30	0	45	75
6BIO044	GENÉTICA	2S	45	0	0	45
6CIF033	FARMACOLOGIA I	2S	30	0	30	60
6DSC005	FARMACOEPIDEMIOLOGIA E FARMACOVIGILÂNCIA (DSC-8/LAC-7/STA-45)	2S	45	0	15	60
6PAT017	PARASITOLOGIA	2S	30	0	30	60
6PAT018	PATOLOGIA B	2S	30	0	30	60
6QUI030	QUÍMICA FARMACÊUTICA I	2S	30	0	60	90
6TAL018	BROMATOLOGIA	2S	30	0	45	75
	Total		465	0	428	893



PROCESSO Nº 328/15

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6CIF034	FARMACOLOGIA II	1S	45	0	15	60
6DSC006	LEGISLAÇÃO, DEONTOLOGIA E BIOÉTICA	1S	45	0	0	45
6FAR025	MÓDULO: FARMACOTÉCNICA I (FAR-120/QUI-15)	1S	75	0	60	135
6LAC008	MÓDULO: FISIOPATOLOGIA E FARMACOTERAPIA DOS DISTÚRBIOS METABÓLICOS (FAR-30/LAC-150)	1S	120	0	60	180
6QUI031	QUÍMICA FARMACÉUTICA II	1S	30	0	0	30
6TAL019	SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS	1S	30	0	0	30
6EST505	HABILIDADES FARMACÉUTICAS III (FAR-34/LAC-17/TAL-17)	2S	0	0	68	68
6FAR026	MÓDULO: FARMACOCINÉTICA E TOXICOCINÉTICA (FAR-15/LAC-15/MAT-15)	2S	45	0	0	45
6FAR027	COSMETOLOGIA	B-2S	30	0	45	75
6FAR028	FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA	B-2S	30	0	30	60
6LAC009	MÓDULO: FISIOPATOLOGIA E FARMACOTERAPIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (FAR-30/LAC-150)	2S	120	0	60	180
6BIQ019	BIOTECNOLOGIA	2S	45	0	0	45
6BIQ020	ENZIMAS E SUAS APLICAÇÕES	2S	30	0	0	30
	Total		615	0	338	953

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6ADM050	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (ADM-45/DSC-15)	1S	60	0	0	60
6FAR029	TECNOLOGIA DE FORMAS FARMACÉUTICAS SÓLIDAS	B-1S	30	0	15	45
6FAR030	CONTROLE BIOLÓGICO DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	B-1S	30	0	15	45
6FAR033	GESTÃO DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS	1S	30	0	0	30
6LAC010	MÓDULO: FISIOPATOLOGIA E FARMACOTERAPIA DOS DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS E NEOPLÁSICOS (FAR-30/LAC-180)	1S	150	0	60	210
6FAR031	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS	2S	60	0	30	90
6FAR032	TECNOLOGIA DE FORMAS FARMACÉUTICAS LÍQUIDAS E SEMI-SÓLIDAS	B-2S	15	0	15	30
6LAC011	TOXICOLOGIA GERAL	2S	45	0	0	45
6LAC012	MÓDULO: INTEGRAÇÃO INTERDISCIPLINAR	2S	0	0	60	60
	Total		420	0	195	615

5ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	Total
6TCC503	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FARMÁCIA (LAC)	A	0	0	68	68
6EST506	HABILIDADES FARMACÉUTICAS IV: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FARMÁCIA (FAR)	1S	0	0	240	240
6EST507	HABILIDADES FARMACÉUTICAS IV: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE PÚBLICA (DSC)	B-1S	0	0	80	80
6LAC013	FARMÁCIA HOSPITALAR	B-1S	30	0	30	60
6EST508	HABILIDADES FARMACÉUTICAS V: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS (LAC)	2S	0	0	300	300
6EST509	HABILIDADES FARMACÉUTICAS V: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ALIMENTOS (TAL)	2S	0	0	300	300
6EST574	HABILIDADES FARMACÉUTICAS V: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICAMENTOS (FAR)	2S	0	0	300	300
	Total		30	0	718	748

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 360 horas em disciplinas optativas, locadas na 4ª e/ou 5ª séries;

- 102 horas de Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 4564 horas.



PROCESSO Nº 328/15

1.4 Objetivos do curso

Objetivo Geral

O Curso de Farmácia tem como objetivo geral formar o profissional farmacêutico com conhecimento amplo e integrado nas áreas do Medicamento, das Análises Clínicas e Toxicológicas e do Alimento, inserindo-o no contexto social, político, econômico, tecnológico e científico.

Objetivos Específicos

- Formar o profissional farmacêutico apto a aplicar de forma integral os conhecimentos, por meio de uma abordagem holística, adequada à realidade sócio-econômica.
- Enfrentar os desafios de um mundo globalizado onde os avanços científicos ocorrem rapidamente;
- Promover a integração e sedimentação dos conteúdos por meio da interdisciplinaridade, com a adoção de metodologias de ensino em que a teoria e a prática não sejam dissociadas e possibilitem uma flexibilidade curricular que permita uma visão humanista e não apenas tecnicista;
- Exercer a assistência farmacêutica entendendo a organização e gestão do sistema de saúde;
- Desenvolver práticas multiprofissionais junto aos cursos de graduação que atuam no sistema de saúde;
- Desenvolver a capacidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar da realidade profissional por meio de estágios e atividades de extensão.

(fl. 19)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O perfil do profissional egresso do curso de graduação em Farmácia da UEL se caracteriza por uma formação farmacêutica generalista, humanista, crítica e reflexiva, tendo como atribuições essenciais a promoção e a proteção da saúde humana, por meio de atividades relacionadas ao fármaco, ao medicamento e correlatos, às análises clínicas e toxicológicas, ao alimento e à saúde pública. O egresso do curso de Farmácia da UEL, deverá ser um profissional com amplo conhecimento científico, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, atuando como participante de equipe multiprofissional em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando a legislação vigente e os princípios éticos da profissão. A capacitação profissional do egresso deverá estar alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades para atuar com compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica do seu meio. Esta atuação se fará através do exercício do pensamento crítico e juízo profissional; do gerenciamento; da análise de dados; da tomada de decisões e solução de problemas; da comunicação; da construção do conhecimento e desenvolvimento profissional e da interação social. O farmacêutico deverá compreender as diferentes concepções do processo saúde-doença, os princípios psicossociais e éticos das relações humanas e os fundamentos dos métodos científicos, atuando na transformação de realidades e benefício da sociedade, com a consequente melhoria da qualidade de vida da população.



PROCESSO Nº 328/15

1.6 Coordenadora do Curso (fl. 06)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Dra. Eliana Carolina Vespero, Graduada em Farmácia (1989) – Universidade Estadual de Londrina – UEL, Mestre (2004) e Doutora (2007) em Microbiologia pela UEL, regime de trabalho Integral (RT-40h).

1.7 Quadro de Docentes (fls. 138 à 140)

O quadro de docentes é constituído de 106 (cento e seis) professores, sendo 83 (oitenta e três) doutores, 19 (dezenove) mestres e 04 (quatro) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 66 (sessenta e seis) possuem TIDE, 36 (trinta e seis) Regime Integral e 04 (quatro) Regime Parcial (RT- 20).

1.8 Da Diligência

O processo foi convertido em Diligência em 28/07/15 para que a Instituição justificasse o elevado número de docentes do curso, composto por 140 (cento e quarenta) professores.

A instituição de ensino encaminhou, por meio do ofício nº 778/2015, justificativa, fls. 127 à 131:

Em resposta ao processo nº 328/15, protocolo nº 13.162.287-2, sobre o número de docentes do curso de Farmácia da UEL, que participaram das atividades acadêmicas do curso em 2014, o colegiado informa que em 2015, após adequações realizadas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Anexo A, o número atual de docentes é de 106 (Anexo B).

Esclarece ainda que:

1- O Curso de Farmácia oferta anualmente, por meio de processo seletivo vestibular, 60 (sessenta) vagas anuais, com tempo médio de conclusão de 5 (anos) e máximo de 10 (dez) anos, em período integral, cujas atividades acadêmicas estão organizadas em séries anuais, com atividades teóricas e práticas.

2- O objetivo do Curso de Farmácia é formar o profissional farmacêutico com conhecimento amplo e integrado nas áreas do Medicamento, das Análises Clínicas e Toxicológicas e do Alimento, inserindo-o no contexto social, político, econômico, tecnológico e científico, e apto a: aplicar de forma integral os conhecimentos, por meio de uma abordagem holística, adequada à realidade socioeconômica; enfrentar os desafios de um mundo globalizado, onde os avanços científicos ocorrem rapidamente; promover a integração e sedimentação dos conteúdos por meio da interdisciplinaridade, com a adoção de metodologias de ensino, onde a teoria e a prática não sejam dissociadas e possibilitem uma flexibilidade curricular que permita uma visão humanista e não apenas tecnicista;



PROCESSO Nº 328/15

exercer a assistência farmacêutica entendendo a organização e gestão do sistema de saúde e desenvolver práticas multiprofissionais junto aos cursos de graduação que atuam no sistema de saúde; desenvolver a capacidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e participar da realidade profissional por meio de estágios e atividades de extensão.

3- Para a formação do Farmacêutico, conforme as Diretrizes Nacionais do Curso, são várias as áreas de atuação do profissional, devendo receber formação generalista mas contemplando áreas de conhecimento como: medicamentos, análises clínicas, saúde pública e alimentos. Para tanto necessita de conteúdos de Ciências Exatas: Física, Química, Matemática, Estatística e Físico-química, Ciências Biológicas: Morfologia, Fisiologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Genética, Bioquímica. Ciências Humanas: Deontologia, Legislação, Administração, Economia e Sociologia, Ciências Farmacêuticas; Farmacologia, Toxicologia, Bromatologia e Patologia, Saúde Pública e Garantia de Qualidade.

4- Para a formação delineada no PPC do Curso de Farmácia da UEL o curso de Farmácia da UEL é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas, distribuídas nas seguintes categorias: disciplinas obrigatórias; módulos temáticos interdisciplinares; estágios de práticas interdisciplinares e de integração do ensino, serviço de saúde e comunidade; trabalho de conclusão de curso. Tem-se também as atividades acadêmicas complementares correspondentes à participação do estudante em: monitoria acadêmica; projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados; programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação, disciplinas especiais; cursos de extensão; eventos; estágios voluntários e disciplinas eletivas.

Para o cumprimento deste rol de atividades ocorre a participação e envolvimento de docentes oriundos de 5 Centros e 17 Departamentos da UEL.

5- Os docentes das áreas básicas de Química, Matemática, Bioquímica, Biologia e Estatística não ministram atividades exclusivamente para o curso de farmácia, como também nas áreas profissionalizantes de Administração, Saúde Pública, alimentos e Análises Clínicas, estando estes docentes com carga horária acadêmica distribuída em vários outros cursos.

6- Somente 22 docentes participaram exclusivamente das atividades acadêmicas do curso, sendo 9 docentes do Departamento de Ciências Farmacêuticas e 13 docentes do departamento de Patologia Análises Clínicas e Toxicológicas.

7- Em 2015 ocorreu nova readequação curricular (Deliberação da Câmara de Graduação nº 32/2014), atendendo as diretrizes do curso. Nesta alteração o estágio 6EST504-Habilidades Farmacêuticas II foi readequado para 6EST578-PIN2- Práticas Interdisciplinares de Integração Serviço, Ensino e Comunidade, sendo executada por meio da integração dos cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia, mantendo o envolvimento de 8 docentes na orientação dos estudantes.

8- Conforme a Deliberação da Câmara de Graduação nº 10/2014, em cumprimento ao artigo 3º do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, o curso de Farmácia incluiu Libras - Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial no projeto pedagógico, a partir de 2015/2 com a participação de 4 novos docentes do Departamento de Educação.

Registra-se que estes docentes atendem a todos os cursos de Bacharelado da UEL.



PROCESSO Nº 328/15

9- O curso possui várias atividades acadêmicas na forma de módulos integrados, como 6EST/PIN577- Habilidades Farmacêuticas I – Estágio Observacional de Práticas Interdisciplinares e de Integração de Ensino, Serviço e Comunidade (PIN I), com participação de docentes de vários departamentos como: de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas, Saúde Coletiva, Ciências, Tecnologia de Alimentos e Patologia Geral. Módulo de Bioquímica (6BIQ/QUI 017), por conseguinte envolvimento de docentes dos Departamentos de Bioquímica e Química. O Módulo de Farmacoepidemiologia e Estatística (6DSC/LAC/STA008), com a participação de docentes dos Departamentos de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas, Saúde Coletiva e Estatística. O Módulo de Farmacocinética (6 FAR/QUI025), com docentes dos Departamentos de Ciências Farmacêuticas e Química. Para o Módulo de (6FAR/LAC/MAT/026), conta com docentes dos Departamentos de Ciências Farmacêuticas, Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas e Matemática. Os módulos: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Hematológicos, Imunológicos e Neoplásicos (6LAC/FAR010), contam com a participação de docentes dos Departamentos de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas e Ciências Farmacêuticas. Para a execução destas atividades, como a preparação de cronograma, casos clínicos e avaliações, há necessidade de um professor coordenador. Esta configuração modular requer docentes de outros departamentos a fim de completar as diversas áreas do conhecimento, que integraram os conteúdos ministrados. Alguns docentes possuem pequena carga horária para o desenvolvimento de atividades acadêmicas pontuais.

10- Devido a dificuldades de ordem acadêmica, o curso apresenta retenção de estudantes, principalmente nas 1ª e 2ª séries, que gera a necessidade de ofertar mais turmas teóricas e práticas em algumas disciplinas, tais como 6 BIQ/QUI017-módulo de Bioquímica, 6QUI027-Química Analítica, 6QUI040-Química Orgânica, ocasionando o aumento de professores envolvidos com o curso.

11- No sistema regular do curso, as aulas práticas são divididas em 3 turmas práticas com no máximo 20 estudantes por laboratório, devido a manipulação de ácidos e reagentes voláteis e inflamáveis, no entanto, como aumento de retenção nas disciplinas de química, vem ocorrendo a necessidade de formar uma 4ª turma, em algumas situações, em horários especiais com o envolvimento de outros docentes.

12- Nas disciplinas profissionalizantes ou estágios que ocorrem no Hospital Universitário, Farmácia Escola, Unidades Básicas de Saúde e outros campos de estágios finais, nos quais ocorrem a realização de atividades específicas de atendimentos individualizados a pacientes, a distribuição nas turmas é realizada com base na alocação de um número reduzido de estudantes (máximo de 6 a 8) por turma. Outra razão para que isto ocorra é que nos campos de estágios externos a regulação do número de alunos é realizada pelos parceiros/unidades concedentes, como a Prefeitura Municipal de Londrina e Região; indústrias farmacêuticas, farmácias comerciais, entre outros.



PROCESSO Nº 328/15

13- Atualmente está em discussão no país, pelas IES, Conselhos Estadual e Federal de Farmácia, a revisão das diretrizes curriculares do curso, cujas alterações servirão de referência para mudanças futuras na nossa matriz curricular ...

Diante do exposto, reiteramos que: apenas 22 (vinte e dois) docentes exercem suas funções exclusivamente no Curso de Farmácia; que os conteúdos atinentes à área farmacêutica também estão inseridos no projetos pedagógicos de outros cursos de graduação, como exemplo, Biomedicina e Medicina; possui um significativo número de atividades teóricas e práticas; apresentar estrutura modular, o que exige uma estrutura pedagógica diferenciada; e, por fim, o curso pauta-se por uma visão humanista e não apenas tecnicista.

2. Mérito

O curso de graduação em Farmácia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 122.

Da análise do processo, constata-se que houve a redução de 140 para 106 professores, permanecendo elevado o número de docentes em relação ao de alunos matriculados.

Em que pese a estranheza deste Conselho no que se refere ao alto número de docentes envolvidos no curso, a UEL justifica que o mesmo deve-se às características do projeto político-pedagógico.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Farmácia - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina- UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 30/06/15 até 29/06/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 328/15

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.593 (quatro mil, quinhentas e noventa e três) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Determina-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE